



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 02/10/2025, a fim de celebrar o Dia Internacional das Pessoas Idosas.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 1º de outubro celebra-se o Dia Internacional das Pessoas Idosas, instituído pela Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), em 14 de dezembro de 1990. A data foi oficializada no Brasil por meio da Lei nº 11.433, de 28 de dezembro de 2006, que criou o Dia Nacional do Idoso.

A população mundial tem mudado significativamente nas últimas décadas, com a expectativa de vida aumentando de 46 para 68 anos entre 1950 e 2010. Em 2019, havia 703 milhões de pessoas com 65 anos ou mais em todo o mundo, número que deverá mais que dobrar nas próximas três décadas, atingindo mais de 1,5 bilhão em 2050, e impactando especialmente os países menos desenvolvidos.

Muitos idosos enfrentam barreiras que impedem sua plena participação na sociedade e até mesmo o acesso a recursos básicos para uma vida digna. A Década do Envelhecimento Saudável das Nações Unidas (2021-2030) tem como objetivo promover mudanças fundamentais em como pensamos sobre envelhecimento e envelhecimento saudável, unir os atores relevantes para o tema e, assim, catalisar as transformações que desejamos ver em nossa sociedade.



No cenário nacional temos como marco a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que instituiu o Estatuto da Pessoa Idosa no Brasil, regulamentando os direitos das pessoas com 60 anos ou mais. Um de seus princípios é o de que o envelhecimento faz parte da vida e sua proteção é um direito social.

A Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, outro instrumento legal relevante, aprovada pela Portaria do Ministério da Saúde nº 2.528, de 19 de outubro de 2006, visa a recuperar, manter e promover a autonomia e a independência dos idosos, por meio de medidas coletivas e individuais de saúde. Suas diretrizes incluem a promoção do envelhecimento ativo e saudável, atenção integral, estímulo às ações intersetoriais e apoio à cooperação nacional e internacional de experiências na atenção à saúde da pessoa idosa.

Cabe dizer que em 17 de julho de 2024, foi publicada a Resolução do Senado Federal nº 13, que cria a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Pessoa Idosa. O requerimento que pediu a criação da frente foi de autoria desta senadora, visando constantemente a sociedade e propor medidas e apresentar proposições legislativas para promover a vida das pessoas idosas.

Pela importância da data, requeiro a realização de Sessão Especial, para que esta Casa preste as devidas e merecidas homenagens às pessoas idosas, que tanto já contribuíram ao nosso país, e que tanto possuem ainda a contribuir.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2025.

Senadora Damares Alves





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Realização de Sessões Dia Internacional das Pessoas Idosas

Assinam eletronicamente o documento SF255601593183, em ordem cronológica:

1. Sen. Damares Alves
2. Sen. Sergio Moro
3. Sen. Magno Malta
4. Sen. Jorge Kajuru
5. Sen. Zequinha Marinho
6. Sen. Tereza Cristina
7. Sen. Jorge Seif
8. Sen. Carlos Portinho
9. Sen. Esperidião Amin
10. Sen. Astronauta Marcos Pontes
11. Sen. Paulo Paim
12. Sen. Zenaide Maia
13. Sen. Wilder Moraes